de 30 de dezembro de 2016, em nome de MÁXIMO BERNARDO ROCHA DA GAMA, conforme artigo 46, II, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005 e REVERTER em favor dos pensionistas JOÃO HUMBERTO BERNARDO ROCHA DA GAMA, inscrito no CPF nº 703.125.094-30 e VALERIA GOMES DA SILVA, conforme artigo 9°, inciso I § 1°, da Lei Complementar n° 063/05, na qualidade de filho menor de 18 (dezoito) anos e companheira (reconhecida judicialmente conforme Processo nº 0816709-58.2015.8.20.5001, da 3ª Vara de Família da Comarca de Natal) do ex-servidor municipal BERNARDO JOSÉ DA GAMA JÚNIOR, matrícula nº 07.342-3, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais – GASG, Padrão B, Nível II, falecido em 14 de abril de 2015, com valor correspondente a totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, cumulado com o artigo 2°, inciso II, da Lei n° 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 38, inciso II, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

| BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS | TIPO DE PENSÃO | %PENSÃO |
|---|---|---|
| JOÃO HUMBERTO BERNARDO R. DA GAMA | *PENSÃO TEMPORÁRIA | 50,00% |
| VALERIA GOMES DA SILVA | *PENSÃO DEFINITIVA | 50,00% |

Álvaro Costa Dias
PREFEITO
Felipe Bruno Dantas de Macêdo
PRESIDENTE – NATALPREV-Em substituição Legal
*Republicar por Incorreção, publicada no DOM de 31/12/2021 – pág.253.

PORTARIA N° 053/2022-AP/A, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20210677138 – NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e artigos 78 e 80 da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora JANETE ALVES TORRES, matrícula n.º 10.639-9, ocupante do Cargo de Professor, N1-G, conforme Portaria n.º 2.338/2005-A.P., de 07 de dezembro de 2005, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 25% (vinte e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010.
- Gratificação por Título, à razão de 10% (dez por cento), conforme artigo 41, inciso I, da Lei Complementar n. º 16/98.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Álvaro Costa Dias
PREFEITO
Felipe Bruno Dantas de Macêdo
PRESIDENTE – NATALPREV-Em substituição Legal

# SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022-SMG

É inexigibilidade de licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, Caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

Número do Processo: SMG- 20220061130

Nome do Credor: Cia de Agua e esgoto do Rio Grande do Norte - CAERN CNPJ: 08.334.385/0001-35

Endereço: Av. Salgado Filho, nº 1555 – Tirol– Natal/RN – CEP: 59.056-000 Objetivo: Fornecimento de água potável e prestação dos serviços de esgotamento sanitário.

Classificação da despesa: Atividade: 04.122.001.2.068 – Manutenção de Funcionamento da SMG Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Sun elemento: 30 – Serviço de água e esgoto

Fonte: 15000000

Valor ESTIMATIVO: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Laís Catarine de M. Porfírio - Diretora de Administração e Finanças

Ratificado por Joham Alves Xavier - Secretário Municipal de Governo – SMG

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022-SMG

É inexigibilidade de licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, Caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

Número do Processo: SMG-20220061114

Nome do Credor: Companhia energética do Rio Grande do Norte - COSERN CNPJ: 08.324.196/0001-81

Endereço: Rua Mermoz,150 – Centro– Natal/RN – CEP: 59.025-

Objetivo: Fornecimento de energia elétrica para esta Secretaria.

Classificação da despesa: Atividade: 04.122.001.2.068 – Manutenção e Funcionamento da SMG Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Sun elemento: 29 – Serviço de Energia Elétrica Fonte: 15000000

Valor: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Laís Catarine de M. Porfírio - Diretora de Administração e Finanças

Ratificado por Joham Alves Xavier - Secretário Municipal de Governo – SMG.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 342/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo n°. 006251/2021-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, à servidora CINTHIA BARROS PENHA, matrícula nº. 72.542-3, Agente Comunitária de Saúde, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005403/2021-90-SMS
PREGÃO ELETRÔNICO: 24.143/2021 - SMS
OBJETO:REGISTRO DE PREÇO, para aquisição de produtos formulados para Nutrição Enteral e Oral – ALIMENTAÇÃO ESPECIALIZADA - Dietas sistema aberto para adultos
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.143/2021-SRP - SEMAD, vinculado ao Processo nº 005403/2021-90-SMS, cujo objeto é o Registro de Preços, para aquisição de produtos formulados para Nutrição Enteral e Oral – ALIMENTAÇÃO ESPECIALIZADA - Dietas sistema aberto para adultos, para um período de 12 meses, destinado a atender os pacientes da rede Municipal de Saúde, no desempenho das suas atividades técnico-administrativas, adjudicado em favor da empresa PHARMÁCIA UNIVERSITÁRIA UNP EIRELI, CNPJ nº 04.050.869/0001-00, referente aos itens: 1, com o valor unitário de R$ 21,80 (vinte e um reais e oitenta centavos), item 2, com o valor unitário de R$ 19,30 (dezenove reais e trinta centavos), item 3, com o valor unitário de R$ 24,70 (vinte e quatro reais e setenta centavos), item 4, com o valor unitário de R$ 24.60 (vinte e quatro reais e sessenta centavos), item 5, com o valor unitário de R$ 28,60 (vinte e oito reais e sessenta centavos), item 6, com o valor unitário de R$ 34,00 (trinta e quatro reais) e item 7, com o valor unitário de R$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos), para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal, 27 de Janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 007273/2021-20 – SMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.009/2022 – SEMAD

Objeto: Aquisição de 06 (seis) ambulâncias no padrão SAMU 192 – suporte de vida avançado (tipo D), para compor o sistema logístico de transporte sanitário municipal e propiciar a integração dos pontos de atendimentos das redes de atenção à saúde conforme a demanda do Departamento de Atenção Especializada – DAE da Secretaria Municipal de Saúde de Natal – SMS.

Homologo os atos praticados quanto ao referido procedimento licitatório, através do Pregão Eletrônico 24.009/2022, adjudicando o item único em favor da empresa G10 TRANSFORMADORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.120.508/0001-04 no valor unitário de R$ 279.833,00 (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e três Reais); para que produza os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017.

Natal, 28 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA – Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.032/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20200727786
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO CANCELAMENTO Nº STTU-20210924798
Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 11.005/2016.

AVISO AOS INTERESSADOS: Fica cancelado, a partir da data da assinatura do termo, os itens 4 e 5 da Ata de Registro de Preços nº 030/2021, formalizada com a empresa Ilsêa A. Cavalcanti, e inscrita no CNPJ nº 28.623.598/0001-94.

Adamires França-Secretária Municipal de Administração
Natal(RN), 25 de janeiro 2022

AVISO DE ADIAMENTO
PROCESSO ELETRÔNICO: 20210725906 - SEMAD
PREGÃO ELETRÔNICO: 24.010/2022 – SEMAD
CÓDIGO UASG: 925162

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para a contratação de empresa especializada em fornecimento de solução de Outsourcing de Tecnologia da Informação – TI, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos (primeiro uso), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, monitoramento, fornecimento de peças e suprimentos